PORTARIA Nº 6.483/2023

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ANA MARIA PANICACCI LUIZ**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, MASP: 14.386, de 02/01/2024 a 31/01/2024 referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3 º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal